

QUADRO SISTEMÁTICO

Disposição legal	Previsão normativa
Art. 4º	Modalidades de transação: adesão ou proposta individual
Art. 7º	Possíveis exigências da PGFN
Art. 8º	Medidas que podem ser concedidas nos acordos
Art. 9º	Efeitos da transação e suspensão do crédito tributário e da execução fiscal. Reconhecimento inequívoco da dívida pelo sujeito passivo.
Art. 14	Vedações à transação
Art. 14, §1º	Situação especial das ME, EPP e outras.
Art. 15	Vedação à transação parcial e exceções
Art. 16	Condição especial das contribuições sociais – parcelamento e moratória até 60 meses.
Art. 18	Critérios de avaliação das propostas
Arts. 21, 22 e 23	Avaliação da capacidade de pagamento dos sujeitos passivos e classificação dos respectivos débitos
Art. 24	Créditos considerados irrecuperáveis
Art. 28	Exigências para o sujeito aderir à proposta
Art. 32	Casos em que admite a transação individual
Art. 36	Requisitos para sujeito passivo requerer transação individual
Art. 41	Disposições específicas dos devedores em processo de recuperação judicial
Art. 45, 46 e 47	Discriminação das competências específicas da PGFN para assinar o termo de transação a depender do valor do acordo.
Art. 48	Hipóteses de rescisão da transação
Arts. 49, 50, 52.	Procedimento para impugnação da rescisão pelo sujeito passivo e previsão de recurso.
Art. 57	Possibilidade de utilização de créditos federais para quitação, inclusive precatórios próprios e de terceiros.